



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE HISTÓRIA

EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM
ENSINO, EDUCAÇÃO HISTÓRICA E DIREITOS HUMANOS

A Faculdade de História (FAHIST) do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (ICH/Unifesspa) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo da turma de Pós-Graduação do Curso *Lato Sensu*: Ensino, Educação Histórica e Direitos Humanos, 2017. No período de 13 de julho a 11 de agosto de 2017, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 15:00 às 17:00 na Secretaria da Faculdade de História, UNIFESSPA. Cidade Universitária, Unidade III, Av. dos Ipês, Cidade Jardim, Marabá-PA. Para inscrição por correio encaminhar para o Instituto de Ciências Humanas (ICH/Unifesspa), endereço: Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n. Nova Marabá - CEP: 68.507-590 - Marabá (PA).

1. OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ensino, Educação Histórica e Direitos Humanos, na modalidade presencial.

2. OBJETIVOS DO CURSO

- a) O curso tem como objetivo à formação permanente de profissionais que trabalham ou desejam trabalhar nas áreas educacionais, culturais e sociais, bem como proporcionar aos discentes uma melhor qualificação profissional e inserção nos assuntos humanos para exercitar a prática didático-pedagógica nas escolas e em espaços não formais que priorizem os direitos humanos no ensino e na pesquisa.
- b) O curso busca desenvolver um diálogo entre as suas diferentes temáticas, de modo a formar especialistas capacitados no Ensino, na Educação Histórica e na Educação para os Direitos Humanos.
- c) O curso visa abordar os conhecimentos de maneira a aprofundar, interdisciplinarmente, a trajetória conceitual epistemológica dos candidatos e aos seus currículos.

3. PERÍODO E CARGA-HORÁRIA DO CURSO

Início do curso: 27/10/2017 – Término do curso: 27/04/2019

O curso terá um total de 364 horas (dividido em 13 módulos de 28 horas), duração de 18 meses, 7 encontros de 4h/a cada.

Disciplinas com 20 horas teóricas e 8 horas práticas:

- 1) História, Cultura, Sociedade e Direitos Humanos;
- 2) Cidade e Memória, Políticas Públicas e Cidadania;
- 3) Direitos Humanos e Historiografia Brasileira;
- 4) Teoria e Didática da História.

Total de horas: 28 horas cada disciplina.

Disciplinas com 16 horas teóricas e 12 horas práticas:

- 5) Educação em Direitos Humanos: Cultura, Sociedades Indígenas da Amazônia e Povos das Florestas;
 - 6) Optativa – I;
 - 7) Metodologia de Ensino e de Pesquisa;
 - 8) Currículo e Transversalidade, Direitos Humanos e Cidadania;
 - 9) Materiais e livros didáticos: uso de fontes em sala de aula;
 - 10) História: Gênero, Sexualidade e Cidadania;
 - 11) Africanidades, Educação das relações étnico-raciais e Ações Afirmativas;
 - 12) Oficina de Pesquisa em História;
 - 13) Orientação e Elaboração de Artigos (TCC)*
- Total de Horas: 28 horas cada disciplina.

*Obs: A disciplina de Orientação e Elaboração de Artigos terá uma carga-horária de 28 horas.

4. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *Lato Sensu*, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Preferencialmente aos Licenciados em História, profissionais do Ensino de História no Ensino Fundamental, Médio e EJA e demais profissionais com formação universitária licenciados e bacharéis nas áreas de Ciências Humanas;
- b) Graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição, disponível no link: <https://historia-maraba.unifesspa.edu.br/index.php>, cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato (Ver anexo I);
- b) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;
- c) Fotocópia do histórico escolar completo da Graduação;
- d) Cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo;
- e) Uma fotografia 3 x 4 atual;
- f) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

Parágrafo único: A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para o

Instituto de Ciências Humanas (ICH/Unifesspa), endereço: Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n. Nova Marabá - CEP: 68.507-590 - Marabá (PA). Data de limite conforme o encerramento da inscrição (11 de agosto de 2017).

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, na Secretaria da Faculdade de História, UNIFESSPA. Cidade Universitária, Unidade III, Av. dos Ipês, Cidade Jardim, Marabá-PA.

Art. 6º A inscrição poderá ser realizada no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2017.

Art. 7º O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica <https://historia-maraba.unifesspa.edu.br/index.php>.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ensino, Educação Histórica e Direitos Humanos designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11 Para o presente edital serão disponibilizadas no mínimo de 20 (Vinte) e no máximo de 25 (vinte e cinco) vagas.

§ 1º Deste número de vagas, dez por cento (10%) serão reservadas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as, indígenas e pessoas com deficiências.

§ 2º Serão reservadas 10% das vagas deste Edital para servidores técnico-administrativos da Unifesspa.

§ 3º Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo não perfaça 25% do número máximo das vagas ofertadas, o curso não será realizado.

Art. 12 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ensino, Educação Histórica e Direitos Humanos, obedecerá os seguintes critérios:

Etapas:

- a) Eliminatória: realização de prova escrita (Ver anexo II).
- b) Classificatório: realização de entrevista

§ 1º Na primeira etapa serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis) na prova escrita.

- a) É vedada, durante a prova escrita, a utilização, por parte do candidato, de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais bem como qualquer equipamento eletrônico, sendo o candidato eliminado automaticamente.

§ 2º Na segunda etapa, a entrevista terá caráter classificatório, com o objetivo de especificar e acrescentar informações sobre o candidato, baseadas no currículo, com vistas a prover em quadro mais completo (quantitativo e qualitativo) da trajetória do candidato a vaga.

§ 2º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida (na prova escrita e na entrevista).

§ 3º Em caso de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate: a) Desempenho da Graduação mediante Histórico Escolar, b) Ser profissional da Educação e do Ensino, c) tempo de experiência comprovada seja na docência ou em práticas educativas e d) Sorteio.

§ 4º Será considerado desclassificado o candidato que faltar qualquer etapa prevista neste edital.

6. DOS RESULTADOS

Art. 13 As divulgações dos resultados do processo seletivo, conforme o item 8 e artigo 19, serão divulgados na página eletrônica da Faculdade de História da Unifesspa: <https://historia-maraba.unifesspa.edu.br/index.php> e afixado em mural da FAHIST.

Art. 14 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail: ppghistoria@unifesspa.edu.br

7. DA MATRÍCULA

Art. 15 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 11 do presente edital.

Art. 16 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, conforme calendário acadêmico 2017, na Secretaria da Faculdade de História, UNIFESSPA. Cidade Universitária, Unidade III, Av. dos Ipês, Cidade Jardim, Marabá-PA, munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação do Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal (como RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho);
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 18 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

8. DATAS IMPORTANTES

Art. 19 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de inscrições: 13 de julho a 11 de agosto de 2017;
- b) divulgação das inscrições homologadas: 14 de agosto de 2017, segunda-feira;
- c) período para recursos das homologações: 15 de agosto de 2017, terça-feira;
- d) primeira etapa da seleção: prova escrita: 02 de setembro de 2017, sábado;
- e) divulgação do resultado da prova escrita: 11 de setembro de 2017, segunda-feira;

- f) período para recursos da prova escrita: 12 de setembro de 2017, terça-feira;
- g) segunda etapa da seleção: entrevista: 18 de setembro de 2017, segunda-feira;
- h) divulgação do resultado da entrevista: 19 de setembro de 2017, terça-feira;
- i) resultado parcial do processo: 20 de setembro de 2017, quarta-feira;
- j) período para recursos da segunda etapa: 21 de setembro de 2017, quinta-feira;
- l) resultado final do processo: 25 de setembro de 2017, segunda-feira;
- m) período de matrícula: 14 de outubro a 20 de outubro (conforme o calendário da Unifesspa);
- n) início do curso: 27 de outubro de 2017 (Conforme calendário da Unifesspa).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Faculdade de História, UNIFESSPA. Cidade Universitária, Unidade III, Av. dos Ipês, Cidade Jardim, Marabá-PA. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 21 As aulas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ensino, Educação Histórica e Direitos Humanos ocorrerão semanalmente, no Prédio Acadêmico do Campus III, nas sextas-feiras à noite e nos sábados pela manhã. Qualquer mudança de local será previamente comunicada aos discentes.

Art. 22 Demais informações sobre o curso poderão ser obtidas junto à Secretaria da Faculdade de História, UNIFESSPA. Cidade Universitária, Unidade III, Av. dos Ipês, Cidade Jardim, Marabá-PA, pelo telefone (94) 2101-7133 ou pelo endereço eletrônico: ppghistoria@unifesspa.edu.br

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Ensino, Educação Histórica e Direitos Humanos.

Art. 24 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Ensino, Educação Histórica e Direitos Humanos.

Marabá - PA, 12 de Julho de 2017.

Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes

Coordenador do curso de Especialização *Lato Sensu*: Ensino, Educação histórica e Direitos Humanos/FAHIST/ICH/UNIFESSPA.

EDITAL – ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* Nº 01/2017 – TURMA 2017
INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO,
EDUCAÇÃO HISTÓRICA E DIREITOS HUMANOS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO:

NOME: _____

SEXO: M () F () DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

CPF: _____ - _____ RG: _____

ESTADO CIVIL _____ NACIONALIDADE: _____

NATURALIDADE _____

ENDEREÇO: _____

_____ CEP: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____

CONTATO: FONE: Fixo () _____ Celular () _____

EMAIL: _____

FORMAÇÃO:

ENSINO MÉDIO (ESCOLA/CIDADE/ESTADO) _____

ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

FACULDADE (CIDADE/ ESTADO): _____

ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: _____

Marabá, ____ de _____, 2017

Assinatura do discente

ANEXO II

Prova escrita.

A prova escrita, com duração máxima de quatro horas, será realizada no dia 02 de setembro de 2017, sábado, às 8h30 da manhã, nas dependências do Campus – I da Unifesspa.

Bibliografia:

ARAÚJO, Cinthia Monteiro de. Ser igual ou ser diferente? O ensino de história e a educação em Direitos Humanos. ANPUH. *Anais Eletrônico do XXIII Simpósio Nacional de História*, ANPUH. Londrina, 2005. Disponível em: <<https://anais.anpuh.gov/?p=15488>>. Acesso em: 12 jul.2017.

BENEVIDES, Maria Victoria. Educação em Direitos Humanos: de que se trata? *Seminário de Educação em Direitos Humanos*, São Paulo, 18/02/2000. Disponível em:< <http://www.hottopos.com/convenit6/victoria.htm>>. Acesso 14 de jun.2017.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. *Ensino de História: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. Abordagens Históricas Sobre a História Escolar. *Revista Educação e realidade*. Porto Alegre, v. 36, n.1, p. 83-104, jan./abr., 2011,p.83-104. Disponível em: < <http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/15136/11519>>. Acesso em: 01 jul. 2017.

CADERNO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. Diretrizes Nacionais. MEC: Brasília, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=32131-educacao-dh-diretrizesnacionais-pdf&category_slug=janeiro-2016-pdf&Itemid=30192> . Acesso em: 03 de mar. 2017.

CAINELLI, Marlene Rosa. O sentido do passado e da história na memória popular: ideias sobre a história e o passado fora da escola. *Revista Perspectiva*, Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 517-537, jul./dez. 2005. Disponível em:< <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9807/9043>>. Acesso em 15 de maio 2017.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos. *Educ. Soc.* [online]. 2012, vol.33, n.118, pp.235-250. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302012000100015&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 13 maio 2017.

FONSECA, Selva Guimarães. *Fazer e Ensinar História*. Belo Horizonte: Editora Dimensão. 2009.

MBAYA, Etienne-Richard. Gênese, evolução e universalidade dos direitos humanos frente à diversidade de culturas. *Revista Estudos Avançados – Dossiê Direitos Humanos*. Estud. av. vol.11 no.30 São Paulo May/Aug. 1997,p.17-41. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40141997000200003&script=sci_arttext>. Acesso 30 jun. 2017.

SCHIMIDT, Maria Auxiliadora. Literacia histórica: um desafio para educação histórica no século XXI. *Revista História & Ensino*. Londrina, V. 15, Agosto de 2009.p.9-21.

Disponível

em:

<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/histensino/article/view/11424/10102>>. Acesso 28 jun.2017.

Anexo III

Matriz Curricular

Curso *Lato Sensu* Ensino, Educação Histórica e Direitos Humanos

Disciplinas	Módulos	C-H – 7 encontros
História, Cultura, Sociedade e Direitos Humanos	I	28 horas
Cidade e Memória, Políticas Públicas e Cidadania	I	28 horas
Direitos Humanos e Historiografia Brasileira	II	28 horas
Teoria e Didática da História	II	28 horas
Educação em Direitos Humanos: Cultura, Sociedades Indígenas da Amazônia e Povos das Florestas	III	28 horas
Optativa - I	III	28 horas
Metodologia de Ensino e de Pesquisa	IV	28 horas
Currículo e Transversalidade, Direitos Humanos e Cidadania	IV	28 horas
Materiais e livros didáticos: uso de fontes em sala de aula	V	28 horas
História: Gênero, Sexualidade e Cidadania	V	28 horas
África, Cultura Afro-Brasileira e Ações Afirmativas	VI	28 horas
Oficina de Pesquisa em História	VI	28 horas
Orientação e Elaboração de Artigos (TCC)	VII	28 horas
Disciplinas Optativas		
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental		28 horas
Novas Linguagens e Interdisciplinaridade		28 horas

12 obrigatórias e 01 optativa - Carga-Horária total: 364 horas

a) Disciplinas com 20 horas teóricas e 8 horas práticas:

- 1) História, Cultura, Sociedade e Direitos Humanos;
- 2) Cidade e Memória, Políticas Públicas e Cidadania;
- 3) Direitos Humanos e Historiografia Brasileira;
- 4) Teoria e Didática da História.

b) Disciplinas com 16 horas teóricas e 12 horas práticas:

- 5) Educação em Direitos Humanos: Cultura, Sociedades Indígenas da Amazônia e Povos das Florestas;
- 6) Currículo e Transversalidade, Direitos Humanos e Cidadania;
- 7) Metodologia de Ensino e de Pesquisa;
- 8) (Op – I);
- 9) Materiais e livros didáticos: uso de fontes em sala de aula;
- 10) História: Gênero, Sexualidade e Cidadania;
- 11) Africanidades, Educação das relações étnico-raciais e Ações Afirmativas;
- 12) Oficina de Pesquisa em História;
- 13) Orientação e Elaboração de Artigos (TCC)*

Total de Horas: 28 horas cada disciplina.

*Obs: A disciplina de Orientação e Elaboração de Artigos terá uma carga-horária de 28 horas.

Corpo Docente: Professores doutores: Arilson do Santos Gomes, Carlo Guimarães Monti, Erinaldo Vicente Cavalcanti, Geovanni Gomes Cabral, José Inaldo Chaves Junior, José Amilton de Souza, Lorena Santiago Fabeni, Maria Clara Sales Carneiro Sampaio, Reginaldo Cerqueira Sousa e Valéria Moreira Coelho de Melo. São professores mestres: Cássio Augusto Samogin Almeida Guilherme, Fabio Tadeu de Melo Pessoa e Janailson Macêdo Luiz.